



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

**Portaria nº. 32/2019.**

**Rio dos Bois - TO, 24 de abril de 2019.**

*“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS**, Roberto Carlos Pereira Fragoso no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece a Resolução nº. 01/2017 de 19 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de deslocamento do vereador deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal.

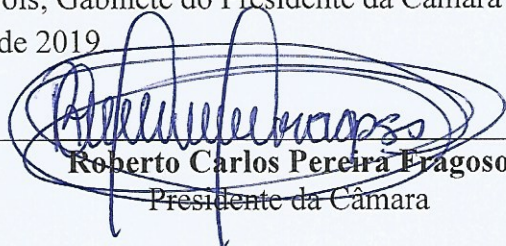
**RESOLVE:**

**1** – Deslocar-se a **Cidade de Guaraí - TO**, No dia 24 de abril de 2019, cuja finalidade da viagem foi para tratar de assunto do interesse do Legislativo junto ao setor de Contabilidade.

**2**– Conceder o Vereador Municipal mencionado no item anterior  $\frac{1}{2}$  (meia) diário valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), destinado a pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e transporte.

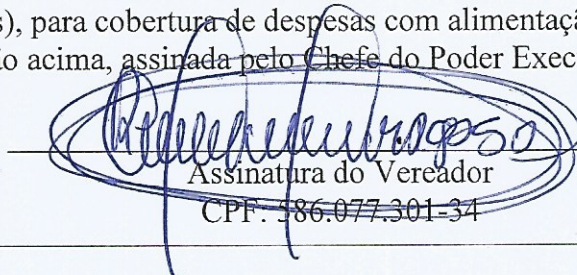
**3** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio dos Bois, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO,  
aos 24 dias do mês de abril de 2019

  
**Roberto Carlos Pereira Fragoso**  
Presidente da Câmara

**RECIBO**

**RECEBI DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO** a importância de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para cobertura de despesas com alimentação, hospedagem e transporte, conforme a Resolução acima, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

  
Assinatura do Vereador  
CPF: 586.077.301-34